



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518110 - <http://www.ufscar.br>

Ofício-Circular nº 16/2022/ProPG

São Carlos, 01 de agosto de 2022.

Para:

Programas de Pós-Graduação da UFSCar (DS/Capes)
Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFSCar

Assunto: **Distribuição de bolsas CAPES/DS cotas Pró-Reitoria - agosto 2022**

Prezados(as) Senhores(as),

Vimos divulgar o resultado referente ao mês de **agosto de 2022** da distribuição de bolsas CAPES/DS cotas Pró-Reitoria, tendo em vista as determinações da [Instrução Normativa ProPG/UFSCar nº 1, de 24 de junho de 2022](#).

1. Cotas de Bolsas CAPES-DS/ProPG - MESTRADO implementadas em julho/2022

Mestrado		
Nº de Cotas	Programa de Pós-Graduação	Situação
1	Geografia	Ativa desde 01/07/22 - Cota ProPG
2	Fisioterapia	Ativa desde 01/07/22 - Cota ProPG
3	Engenharia Mecânica	Vigência 01/07 - 31/07/22 - Transferida para Cota Curso
4	Estudo da Condição Humana	Vigência 01/07 - 31/07/22 - Transferida para Cota Curso
5	Ciência Política	Ativa desde 01/07/22 - Cota ProPG
6	Agricultura e Ambiente	Ativa desde 01/07/22 - Cota ProPG
7	Ecologia e Recursos Naturais	Ativa desde 01/07/22 - Cota ProPG
8	Fisioterapia	Ativa desde 01/07/22 - Cota ProPG
9	Estudo da Condição Humana	Ativa desde 01/07/22 - Cota ProPG
10	Educação	Ativa desde 01/07/22 - Cota ProPG
11	Ciência da Informação	Falha no Cadastro de Julho - Cadastrada em Agosto/2022

2. Novas Atribuições das Cotas de Bolsas CAPES-DS/ProPG - Mestrado, Agosto/2022.

Mestrado		
Classificação	Programa de Pós-Graduação	Situação
1º	Gerontologia	Contemplado
2º	Engenharia Urbana	Contemplado
3º	Estudo da Condição Humana	Contemplado
4º	Produção Vegetal Bioprocessos Associados	Contemplado

5º	Linguística	Contemplado (substituição a cota utilizada pelo PPGEMec)
6º	Ciência da Informação	Contemplado (substituição a cota utilizada pelo PPGECH-So)
7º	Ciência, tecnologia e Sociedade	Cotas Indisponíveis
8º	Educação - Sorocaba	Cotas Indisponíveis
9º	Estatística	Cotas Indisponíveis
10º	Ciências Fisiológicas	Cotas Indisponíveis
11º	Matemática	Cotas Indisponíveis
12º	Ciência Política	Cotas Indisponíveis
13º	Terapia Ocupacional	Cotas Indisponíveis
14º	Ecologia e Recursos Naturais	Cotas Indisponíveis
	Planejamento e Uso de Recursos Renováveis	Já contemplado com duas cotas de Bolsa ProPG de Doutorado
	Filosofia	Já contemplado com duas cotas de bolsa ProPG de Doutorado
	Ciências Ambientais	Cotas Ociosas em julho/2022
	Educação	Já contemplado com duas Cotas de bolsa ProPG (1 Mestrado e 1 Doutorado)

3. Cotas de Bolsas CAPES-DS/ProPG - Doutorado implementadas em julho/2022

Doutorado		
Nº de Cotas	Programa de Pós-Graduação	Situação
1	Antropologia Social	Vigência 01/07 - 31/07/22 - Transferida para Cota Curso
2	Educação	Ativa desde 01/07/22 - Cota ProPG
3	Terapia Ocupacional	Ativa desde 01/07/22 - Cota ProPG
4	Ciência da Computação	Vigência 01/07 - 31/07/22 - Transferida para Cota Curso
5	Ciências Fisiológicas	Vigência 01/07 - 31/07/22 - Transferida para Cota Curso
6	Filosofia	Ativa desde 01/07/22 - Cota ProPG
7	Planejamento e Uso de Recursos Renováveis	Ativa desde 01/07/22 - Cota ProPG
8	Ciência, Tecnologia e Sociedade	Falha no Cadastro de Julho - Cadastrado em Agosto/2022
9	Ciência dos Materiais	Ativa desde 01/07/22 - Cota ProPG
10	Matemática	Vigência 01/07 - 31/07/22 - Transferida para Cota Curso
11	Educação Especial	Ativa desde 01/07/22 - Cota ProPG
12	Genética Evolutiva e Biologia Molecular	Vigência 01/07 - 31/07/22 - Transferida para Cota Curso

4. Novas Atribuições das Cotas de Bolsas CAPES-DS/ProPG - Doutorado, Agosto/2022.

Doutorado		
Classificação	Programa de Pós-Graduação	Situação
1º	Linguística	Contemplado
2º	Estatística	Contemplado
3º	Educação - Sorocaba	Contemplado
4º	Ciências Ambientais	Contemplado
5º	Ciências Fisiológicas	Coordenação Declinou da Indicação (Todos estudantes contemplado com outras bolsas)

6º	Física	Contemplado
7º	Matemática	Contemplado (substituição a cota utilizada pelo PPGAS)
8º	Genética Evolutiva e Biologia Molecular	Contemplado (substituição a cota utilizada pelo PPGCC)
9º	Ciência, Tecnologia e Sociedade	Contemplado (substituição a cota utilizada pelo PIPGCF)
10º	Planejamento e Uso de Recursos Renováveis	Contemplado (substituição a cota utilizada pelo PPGM)
11º	Filosofia	Contemplado (substituição a cota utilizada pelo PPGGEv)
12º	Terapia Ocupacional	Contemplado (substituição do 5º classificado PIPGCF)
	Educação	Já contemplados com duas cotas de Bolsa ProPG de Doutorado
	Ciência Política	Cota Ociosa em julho/2022
	Ciência da Computação	Cota Ociosa em julho/2022

Os programas contemplados devem encaminhar a documentação necessária para a implementação das bolsas impreterivelmente até dia 12/08/2022. Tal documentação deverá ser encaminhada por cada programa via SEI, conforme procedimento atual. Continuamos recomendando que os programas abram um processo para cada mês, caso seja necessário algum tipo de alteração em suas respectivas distribuição de bolsas, sendo que a documentação para implementação das cotas ProPG também pode ser incluída no mesmo processo.

A documentação necessária consiste em :

- [Formulário de cadastramento de bolsa](#) devidamente assinado pela presidência da Comissão de Bolsas e pelo(a) bolsista.
- [Termo de compromisso da CAPES](#) devidamente assinado pelo(a) bolsista.
- Termo de Ciência da ProPG (SEI 0755179)

Lembramos que é estritamente necessário que o(a) discente a ser contemplado(a) com a cota de bolsa esteja devidamente cadastrado(a) na Plataforma Sucupira. Qualquer problema que dificulte o cadastro da bolsa pode impedir que sua atribuição seja realizada a tempo, tendo em vista que o SCBA fechará sua janela de implementação de bolsas no dia 19/08/2022.

Lembramos, ainda, das orientações já circuladas a respeito de assinaturas em documentos (SEI 0639862).

Salientamos que "As cotas ProPG vigoram até fevereiro de 2023, ou até que o PPG contemplado (Mestrado e/ou Doutorado) tenha à disposição qualquer modalidade de cota-Programa (CAPES ou CNPq), sendo priorizada a atribuição da cota-Programa liberada ao estudante que ocupa cota ProPG" (Art. 10 da IN ProPG/UFSCar nº 1/2022).

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Pró-Reitor de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Pró-Reitor(a)**, em 18/08/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0772410** e o código CRC **442619F3**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024741/2021-57

SEI nº 0772410

Modelo de Documento: Ofício-Circular, versão de 02/Agosto/2019